



de acordo com os seus parâmetros, regras e condições; III - Colaborar para a manutenção da Praça de Fátima, sobretudo na sua limpeza e na proteção das suas instalações de uso público, através da Secretaria e Infraestrutura e da Guarda Municipal, ou outro órgão da Prefeitura Municipal de Imperatriz que eventualmente os venha suceder; IV - Ficará vedado ao Município de Imperatriz qualquer espécie de ingerência/intervenção na administração da Praça de Fátima, salvo se por motivo de força maior ou para a manutenção da ordem pública. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS 4 – O presente instrumento jurídico será exercido entre ambas as cooperantes sem qualquer repasse financeiro de parte a parte, não sendo obrigação do Município de Imperatriz/MA ou da Mitra Diocesana de Imperatriz prestar auxílio orçamentário para conclusão da obrigação destinada à outra cooperante. 4.1 - Devem os partícipes arcar com seus respectivos encargos salariais, fiscais, sociais e trabalhistas, dentre outros, relacionados às ações sob responsabilidades decorrentes deste Termo, observando suas individualidades. 4.2 - Cada partícipe será responsável pelo pessoal que utilizar na execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, o qual lhe será diretamente vinculado e subordinado, bem como responderá perante terceiros por todos os atos praticados em decorrência deste instrumento. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DO TERMO 5 - Mesmo após assinatura e execução das obrigações destinadas no presente, o vertente Termo de Cooperação poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo, obedecida a legislação em vigor. CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS 6 - Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo-se à legislação vigente, com o único objetivo de implementar ações conjuntas, convergindo esforços, com vistas à consecução do objeto do presente instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO 7 - As partes cooperantes elegem o foro da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Termo, os participantes citados, assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma. Imperatriz/MA, 16 de maio de 2023. MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: bcowdooary20230628110625

## DECRETO

### Decreto Nº035 de 026 de Junho de 2023

Regulamenta O horário funcionamento das atividades no Parque de Exposições durante a Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPO/MP) no ano de 2023. excepcionalO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal 1.110/2004. CONSIDERANDO a realização das atividades da Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP) nas datas de 08 a 16 de julho de 2023, nas dependências do Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva; e CONSIDERANDO que compete aos municípios a regulamentação do horário de funcionamento do comércio local, por força da súmula vinculante nº 38; DECRETA: Art. 1º Fica, excepcionalmente, estendido até às 04 h (quatro horas da madrugada) o horário de funcionamento dos estabelecimentos, eventos e similares localizados no Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva, durante as atividades da EXPOIMP 2023. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: mbruofybkw20230628190631

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### AVISO DE RECURSO E SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 – CPL, que as empresas SÃO LUIS





de acordo com os seus parâmetros, regras e condições; III - Colaborar para a manutenção da Praça de Fátima, sobretudo na sua limpeza e na proteção das suas instalações de uso público, através da Secretaria e Infraestrutura e da Guarda Municipal, ou outro órgão da Prefeitura Municipal de Imperatriz que eventualmente os venha suceder; IV - Ficará vedado ao Município de Imperatriz qualquer espécie de ingerência/intervenção na administração da Praça de Fátima, salvo se por motivo de força maior ou para a manutenção da ordem pública. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS 4 – O presente instrumento jurídico será exercido entre ambas as cooperantes sem qualquer repasse financeiro de parte a parte, não sendo obrigação do Município de Imperatriz/MA ou da Mitra Diocesana de Imperatriz prestar auxílio orçamentário para conclusão da obrigação destinada à outra cooperante. 4.1 - Devem os partícipes arcar com seus respectivos encargos salariais, fiscais, sociais e trabalhistas, dentre outros, relacionados às ações sob responsabilidades decorrentes deste Termo, observando suas individualidades. 4.2 - Cada partícipe será responsável pelo pessoal que utilizar na execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, o qual lhe será diretamente vinculado e subordinado, bem como responderá perante terceiros por todos os atos praticados em decorrência deste instrumento. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DO TERMO 5 - Mesmo após assinatura e execução das obrigações destinadas no presente, o vertente Termo de Cooperação poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo, obedecida a legislação em vigor. CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS 6 - Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo-se à legislação vigente, com o único objetivo de implementar ações conjuntas, convergindo esforços, com vistas à consecução do objeto do presente instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO 7 - As partes cooperantes elegem o foro da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Termo, os participantes citados, assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma. Imperatriz/MA, 16 de maio de 2023. MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: bcowdooary20230628110625

## DECRETO

### Decreto Nº035 de 026 de Junho de 2023

Regulamenta O horário funcionamento das atividades no Parque deExposições durante a Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPO/MP) no ano de 2023.excepcionalO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal 1.110/2004. CONSIDERANDO a realização das atividades da Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP) nas datas de 08 a 16 de julho de 2023, nas dependências do Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva; e CONSIDERANDO que compete aos municípios a regulamentação do horário de funcionamento do comércio local, por força da súmula vinculante nº 38; DECRETA: Art. 1º Fica, excepcionalmente, estendido até às 04 h (quatro horas da madrugada) o horário de funcionamento dos estabelecimentos, eventos e similares localizados no Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva, durante as atividades da EXPOIMP 2023. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: mbruofybkw20230628190631

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### AVISO DE RECURSO E SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 – CPL, que as empresas SÃO LUIS



comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 28 de junho de 2023  
SARA FERREIRA COSTA FLEURY  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2023.

A secretária municipal de Planejamento, orçamento e gestão do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Infraestrutura através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação- SEMED e Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Barra do Corda - MA, 28 de junho de 2023.  
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 Tomada de Preços nº 02/2023, considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em ata junto com os membros da comissão, designados pela portaria nº 003/2023 de 04 de janeiro 2023 e demais documentos acostados nos autos, em favor da Empresa C V DA COSTA LTDA CNPJ Nº 17.179.122/0001-90, no valor de R\$ 857.931,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), para contratação de empresa para serviços de pavimentação em áreas rurais com revestimento primário no município de Brejo de Areia MA, cuja dotação orçamentária é: Fonte de Recurso: 02 04 SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02 04 04 Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos; 26 Transporte; 26 782 Transporte Rodoviário; 26 782 0262 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 26 782 0262 1017 0000 Abertura de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 20/06/2023.

JOABIO MATIAS MAIA FILHO  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO 0030503/2023. PROC. ADM nº 003.05/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.052.216/0001-00, Objeto: Contratação de empresa prestação dos serviços de organização de eventos diversos, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal da Secretaria de Saúde de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 23/06/2023 até 23/06/2024; Valor: R\$ 27.867,90 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 23/06/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 7.892/13. Recurso: Próprio.

CONTRATO 0030502/2023. PROC. ADM nº 003.05/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.052.216/0001-00, Objeto: Contratação de empresa prestação dos serviços de organização de eventos diversos, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal da Secretaria de Educação de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 23/06/2023 até 23/06/2024; Valor: R\$ 77.579,43 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos). Data da Assinatura: 23/06/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 7.892/13. Recurso: Próprio.

CONTRATO 0030501/2023. PROC. ADM nº 003.05/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.052.216/0001-00, Objeto: Contratação de empresa prestação dos serviços de organização de eventos diversos, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 23/06/2023 até 23/06/2024; Valor: R\$ 282.944,90 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 23/06/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 7.892/13. Recurso: Próprio.

CONTRATO 0030504/2023. PROC. ADM nº 003.05/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.052.216/0001-00, Objeto: Contratação de empresa prestação dos serviços de organização de eventos diversos, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal da Secretaria de Assistência Social de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 23/06/2023 até 23/06/2024; Valor: R\$ 28.001,35 (vinte e oito mil um real e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 23/06/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 7.892/13. Recurso: Próprio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP**

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 14 de julho de 2023, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Educação Infantil de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202300028 e Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal [www.comprasfeiranovama.com.br](http://www.comprasfeiranovama.com.br). OBTENÇÃO DO EDITAL: do site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br> e no Portal de compras, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [cpl.feiranovama@gmail.com](mailto:cpl.feiranovama@gmail.com).

Feira Nova do Maranhão - MA, 27 de junho de 2023.  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 8/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - CPL, que as empresas SÃO LUIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME e REAL ENERGY LTDA, apresentaram recursos cabíveis, estando disponíveis nos autos aos participantes. Com escora na Lei 8.666/93, a CPL DETERMINOU a SUSPENSÃO da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços marcada para o dia 03 de julho de 2023 às 9:00 horas para análise dos recursos supracitados, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre-se o prazo legal para que as demais licitantes, em querendo, apresentem contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CFTV E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INSTALADOS COM TODO MATERIAL INCLUSO, DESTINADOS A EQUIPAR ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FRANCISCO SENA LEAL  
Presidente CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 24 de junho de 2023 às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (BOLO DE TRIGO, BROA DE MILHO O LACTOSE, PÃO DE QUEIJO, PÃO FRANCÊS E POLPAS DE FRUTAS), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DOS PROGRAMAS PNAC, PNAP, PNAE, EJA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE DAS ESCOLAS/CRECHES DOS POLOS I, II, III, IV E V DA ZONA URBANA E POLOS I, II, III DA ZONA RURAL, EM DOIS LOTES I E II, CONFORME ANEXO I, (ESPECIFICANDO CADA ITEM, SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - VALOR NUTRICIONAL E EMBALAGEM - SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS POR PROGRAMA). Foi declarada vencedora do certame a empresa: BWA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DAIANE PEREIRA GOMES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**

**AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, por meio do Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumentos musicais e acessórios de manutenção de instrumentos, visando atender a necessidade do município de Itapecuru-Mirim/MA, haja vista necessidade de ajustes em parâmetros do processo. A realização do certame estava prevista para o dia 29 de junho de 2023, às 10h (dez horas). A nova data e horário será publicada nos Diários Oficiais. Informações através do site [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com).

Itapecuru-Mirim/MA, 28 de junho de 2023.

LUCIANO DA SILVA NUNES  
p/ Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023**

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica no município de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 13 de julho de 2023 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico e-mail: [mpmpmacpl@outlook.com](mailto:mpmpmacpl@outlook.com) ou [www.pocoadepedras.ma.gov.br](http://www.pocoadepedras.ma.gov.br)

Poção de Pedras (MA), 20 de junho de 2023.

GILFRAN OLIVEIRA PINTO  
Secretário Municipal Infraestrutura Obras e Urbanismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 13 de julho de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC - site: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implementação do Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Programação Visual, Através de Projetos Educacionais para Atender à Educação Básica no Desenvolvimento de Soluções Técnico-Pedagógicas Sustentáveis, com Uso de Tecnologia e Inovação, Preconizadas nos Dispositivos da Base Nacional Comum Curricular-BNCC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 28 de junho de 2023.  
JEAN DA SILVA RODRIGUES

